

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.449/2023

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora <u>STHEFFANY ALVES</u> no cargo de <u>GERENTE</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n° 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro

(09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

da sua publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal